



# Edital N° 01/2020

## CONSOLIDADO

### 27 de Julho de 2020

**Pós-Graduação EAD em Computação Aplicada à Educação e  
Tecnologias Educacionais**

**Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação  
Universidade de São Paulo**

**Curso realizado por meio do Convênio com a FIPAI  
(Fundação Para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial)**

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP) torna público o Edital N° 01/2020, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso Pós-Graduação EAD em Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais no ano de 2020, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX N° 7897, de 02 de Dezembro de 2019).

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O curso recebe a denominação de Especialização em Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais, na modalidade a distância, com duração de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.
- 1.2. São disponibilizadas 300 (trezentas) vagas, das quais 10% (dez por cento) poderão ser contempladas com bolsas integrais. Havendo disponibilidade e interesse, a coordenação do curso poderá aumentar a quantidade de vagas disponíveis.
- 1.3. O público alvo é composto por graduados em todas as áreas de conhecimento, que busquem progredir na carreira profissional, atualizar-se neste campo da Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais, assim como atuar na iniciativa privada ou iniciar uma trajetória acadêmica na área.
- 1.4. Os alunos que forem aprovados no curso serão outorgados com o Título de **Especialista em Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais** pela Universidade de São Paulo (USP).
- 1.5. O valor do curso compõe-se do preço da inscrição no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), preço da matrícula no valor de R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) e o preço das aulas no valor total de R\$ 9.765,00 (Nove mil setecentos e sessenta e cinco reais) o qual poderá ser pago à vista com 5% de desconto ou em 21 (vinte e uma) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 465,00, pagas por boleto bancário. Poderão ser ofertadas pela coordenação do curso outros descontos a depender da disponibilidade orçamentária.
- 1.6. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico <http://especializacao.icmc.usp.br/>
- 1.7. A coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Seiji Isotani e Profa. Dra. Ellen Francine Barbosa.
- 1.8. Toda comunicação deverá ser realizada por email [especializacao@icmc.usp.br](mailto:especializacao@icmc.usp.br), incluindo: dúvidas sobre inscrições, matrícula, bolsa de estudo, disciplinas, docentes, modelo pedagógico, datas das atividades, etc.
- 1.9. Em caso de dúvidas sobre pagamentos e envio de comprovantes, o candidato também deverá enviar e-mail para o endereço [cobranca@fipai.org.br](mailto:cobranca@fipai.org.br)
- 1.10. As aulas serão ministradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, personalizado de acordo com as particularidades dos cursos da USP.
- 1.11. A previsão para início das aulas é no dia 26 de Outubro de 2020. Contudo, a data está sujeita a alteração devido a pandemia do COVID-19.

## 2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Especialização em Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais visa apresentar as técnicas, práticas e ferramentas mais avançadas na área da Computação que dão apoio aos processos de ensino e aprendizagem. Os conhecimentos apresentados fornecerão aos participantes um conjunto abrangente de conhecimentos provenientes de subáreas da Computação direcionadas para a educação como: Ambientes Imersivos e Aumentados, Aprendizagem Ativa e Personalizada em Ambientes Virtuais, Computação Afetiva, Educação Aberta (REAs e MOOCs), Inteligência Artificial e Gamificação, que podem ser utilizados para resolver problemas complexos presentes em ambientes de ensino e treinamento. Serão apresentados exemplos práticos de como utilizar métodos motivacionais em ambientes computacionais para reduzir a evasão de alunos, técnicas da computação para personalizar a aprendizagem de acordo com as necessidades dos alunos e do professor. Outros conhecimentos também são abordados nesse curso com o objetivo de integralizar a formação do profissional.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições somente ocorrem por meio do link referido no item 1.6 deste edital.

3.2. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Chamada de Inscrições	13/07/2020 a 24/08/2020 às 23:59h

3.3. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

- (a) Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá: (a) preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no link referido no item 1.6 deste edital; e
- (b) enviar uma Cópia do RG ou RNE (Não pode ser CNH); e Cópia do CPF; e Comprovante de Residência; e Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso; e Histórico Escolar para o endereço disponível no item 1.8 deste edital; e
- (c) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por meio de depósito em conta, transferência bancária ou boleto; e
- (d) enviar o comprovante de pagamento para os endereços disponíveis no item 1.8 e 1.9 deste edital; e
- (e) o tratamento/armazenamento de dados utilizará a tecnologia GSUITE da Google nos termos de cooperação [USP-Google](#).

3.4. Caso seja realizada mais de uma inscrição, apenas a última delas será considerada.

3.5. O desconto de 75% (setenta e cinco por cento) na taxa de inscrição poderá ser concedido *apenas* para os candidatos que estiverem cumulativamente nas condições abaixo:

- I. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- II. recebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

Caso esteja nas condições I e II acima descritas, os procedimentos para solicitar o desconto são:

Antes de fazer a inscrição, envie email para o endereço indicado no item 1.8 deste edital com o assunto "*Solicitação de desconto: Taxa de Inscrição Especialização*" e anexe os seguintes documentos:

- I. Para comprovação da condição de estudante:
  - a. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada;
- II. Para comprovação socioeconômica:
  - a. declaração assinada conforme [este modelo](#);

- b. comprovante de renda caso esteja empregado ou cópia da CTPS, caso esteja desempregado.

3.6. Para se inscrever, o candidato deve ser portador de diploma de nível superior oficialmente reconhecido. A declaração de conclusão de curso será aceita no ato da inscrição. No entanto, o diploma deverá ser apresentado até o final do primeiro módulo/semestre do curso.

3.7. A análise das inscrições será feita com base em: comprovação de portador de diploma de nível superior, análise do currículo do candidato e ordem de recebimento do formulário de inscrição. A análise do currículo levará em conta as atividades a seguir:

- (a) Histórico escolar;
- (b) Experiência em ensino presencial ou a distância;
- (c) Experiência na realização de projetos educacionais com alunos ou professores;
- (d) Experiência com o uso/aplicação de tecnologias em ambiente educacional ou empresarial;
- (e) Experiência no desenvolvimento de tecnologias para ambientes educacionais ou empresariais;
- (f) Experiência em empresa ou polo de tecnologia;
- (g) Experiência em instituição de apoio à educação (e.g. fundação, ONGs, etc);
- (h) Experiência com pesquisa relacionada com tecnologias educacionais;
- (i) Experiência em cargos de gestão;
- (j) Experiência com design instrucional ou de interface (UI) ou interação (UX);
- (k) Demais experiências não listadas anteriormente.

3.8. Cada item analisado será pontuado com nota: 0 (não possui), 5 (possui experiência) ou 10 (possui vasta experiência). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

3.9. Serão selecionados os candidatos de maior nota até o limite máximo de vagas disponíveis.

3.10. A lista de selecionados, em ordem alfabética, será divulgada no site do curso e enviada por email.

3.11. Havendo empate, o candidato que se inscreveu com maior antecedência será selecionado.

#### 4. RECURSO

4.1. O recurso do processo seletivo poderá ser interposto entre os dias 08/09/2020 a 11/09/2020 às 23:59h.

4.2. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.

4.3. Os questionamentos deverão ser enviados para o endereço indicado no item 1.8 deste edital, com o assunto "Recurso – Processo Seletivo 2020".

4.4. O candidato deverá se identificar na mensagem: nome completo, CPF e RG, além de realizar e embasar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.

4.5. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca de seu resultado.

4.6. O questionamento, recebido no *e-mail* indicado no item 1.8, deverá ser enviado do mesmo *e-mail* fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.

4.7. Todos os questionamentos serão analisados e respondidos em até 7 dias úteis.

#### 5. MATRÍCULA

5.1. A data prevista para a convocação de matrícula é:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Matrícula dos Candidatos Selecionados	08/09/2020 a 02/10/2020 às 23:59h

5.2. Após receber o e-mail de convocação de matrícula, o **candidato selecionado terá até 7 dias úteis para efetivar a matrícula**. Passado esse período o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

- 5.3.** A matrícula ocorrerá por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula, via sistema online disponível no link referido no item 1.6 deste edital.
- 5.4.** Os documentos necessários para o Requerimento de Matrícula são:
- (a) RG (não pode ser CNH) ou RNE; e
  - (b) CPF; e
  - (c) Diploma de graduação (declarações, certificados de conclusão de curso ou de colação de grau serão aceitos apenas para candidatos recém-formados e junto com o histórico da graduação); e
  - (d) Comprovante de residência (e.g. conta de água, luz, gás, internet, banco, etc).
- 5.5.** O candidato deverá concordar com os termos de contrato de prestação de serviços educacionais da FIPAI/ICMC-USP, assiná-lo, e enviá-lo conforme instruções enviadas por email e disponíveis no link referido no item 1.6 deste edital.
- 5.6.** O candidato selecionado deverá realizar o pagamento da matrícula no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) por meio de depósito em conta, transferência bancária ou boleto e enviar o comprovante de pagamento para os endereços disponíveis nos itens 1.8 e 1.9 deste edital.
- 5.7.** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.
- 5.8.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 5.9.** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

## 6. BOLSA DE ESTUDOS

**6.1.** O período de solicitação de bolsa de estudos é:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Solicitação de bolsa de estudos	13/07/2020 a 03/08/2020 às 23:59h

**6.2.** Tendo em vista as características e os objetivos deste curso, serão oferecidas bolsas de estudo integrais no total de 10% (dez por cento) das matrículas efetivadas.

**6.3.** As bolsas de estudos integrais serão atribuídas aos interessados na seguinte proporção: 70% (setenta por cento) para a comunidade externa à USP e 30% (trinta por cento) para a comunidade interna à USP. Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

- (a) realizar a inscrição no processo seletivo conforme item 3 deste edital;
- (b) preencher o formulário de solicitação de bolsa disponível [neste link](#).
- (c) **Os documentos listados abaixo deverão ser enviados para o endereço disponível no item 1.8:**
  - (i) Comprovação de renda: um arquivo contendo a cópia do holerite ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho, ou declaração (caso seja microempreendedor(a)), ou caso desempregado declaração assinada conforme [este modelo](#).
  - (ii) Comprovação de mérito: um arquivo contendo o histórico escolar, diploma, certificado, declaração de empresa/escola/ONG, ou outros documentos que indiquem atuação na área de tecnologia e/ou educação.
  - (iii) Para membros da comunidade USP: documento que comprove o tempo de ingresso na universidade (pode ser obtido via Sistema Marte em Menu->Meu-contrato->Situação Funcional).

- 6.4.** Somente os candidatos contemplados com a bolsa de estudos terão o valor da inscrição ressarcido no prazo máximo de 120 dias.
- 6.5.** A distribuição das bolsas ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:
- (a) situação financeira/socioeconômica do candidato; e
  - (b) seu mérito profissional/técnico/científico/acadêmico com ênfase na área de tecnologias educacionais, mas não se restringindo a ela; e
  - (c) para comunidade USP (docentes e funcionários), será considerando o tempo de ingresso na universidade.
- 6.6.** Quando o número de candidatos exceder o número de vagas isentas, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem:
- (a) socioeconômicos: menor renda/desempregado;
  - (b) menor número de cursos com isenções concedidas, na mesma modalidade que solicita matrícula, realizados anteriormente pelo candidato;
  - (c) ordem de inscrição.
- 6.7.** Caso as vagas destinadas a comunidade USP não sejam preenchidas, elas serão direcionadas para a comunidade em geral (ou vice-versa).
- 6.8.** O candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou de má-fé para obtenção de isenção será desclassificado e terá sua matrícula cancelada.
- 6.9.** Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério.
- 6.10.** A lista de candidatos contemplados será divulgada em conjunto com a lista do item 3.10 deste edital.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- (a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital; e/ou
  - (b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; e/ou
  - (c) não realizar os pagamentos nos prazos indicados neste edital; e/ou
  - (d) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital, caso seja selecionado.
- 7.2.** As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.
- 7.3.** Todos os comunicados serão divulgados no link referido no item 1.6 deste edital.
- 7.4.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## **8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	09/07/2020
Chamada de Inscrições Online para o Processo Seletivo	13/07/2020 a 24/08/2020 às 23:59h
Solicitação de Bolsa de Estudos	13/07/2020 a 03/08/2020 às 23:59h
Divulgação dos Candidatos Selecionados (Bolsistas e Não Bolsistas)	Até 08/09/2020 às 23:59h
Envio de Recurso	08/09/2020 a 11/09/2020 às 23:59h
Resultado do Recurso	Até 21/09/2020 às 23:59h
Matrícula	08/09/2020 a 02/10/2020 às 23:59h
<b>Início das aulas</b>	<b>26/10/2020</b>